

**ACTA N.º 4/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2008**

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado os Vereadores Senhores RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar as faltas aos Vereadores Senhor Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves e Senhor João José Conceição Almeida. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Interveio o Vereador Senhor António José Jesus Ferreira, referindo que uma vez que não ficou expresso na acta em que foi discutido o assunto de atribuição da medalha de ouro ao Jornal “O Portomosense”, os Vereadores do Partido Social Democrata propõem que seja acrescentado, que esta foi inicialmente proposta pelo Múncipe João Neto, ex-Vereador desta Câmara e Ex-Director do referido jornal, em carta enviada ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os Vereadores. -----

-----Tomou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que concorda com a proposta, confirmando a recepção da carta por parte do Múncipe. -----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 305/2006 – REQUERENTE** – Solar dos Prazeres de Serra D’Aire, Lda., requer aprovação das condicionantes, referente à construção de um edifício de 3 pisos destinado a lar de idosos, a edificar em Bandouga, freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação de dezanove de Outubro de dois mil e seis. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, devendo respeitar todos os lugares de estacionamento de acordo com o Plano Director Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 679/2007 – REQUERENTE** – A.M. Matos – Investimentos Imobiliário, Lda., requer aprovação do projecto de novo licenciamento referente à construção de moradias unifamiliares geminadas, a edificar em Pragosa, freguesia de São João Baptista, já objecto de deliberação em três de Fevereiro de dois mil e cinco. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, assim como o estudo urbanístico elaborado para o local.-----

-----**PROC.º N.º 9/2008 – REQUERENTE** – Maria Emília Faustino Ribeiro e João

Manuel Ribeiro Coelho, requer aprovação do projecto de arquitectura referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita no lugar de Várzea – Cumeira de Cima, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 21/2008 – REQUERENTE** – Ricel – Indústria de Pré-Fabricados de Betão e Cerâmica, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação da portaria e a casa do guarda, sita em Corredoura, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia visto que não cumpre o afastamento ao eixo do arruamento, pelo que toda a construção deverá ser reformulada a fim de cumprir esse afastamento. -----

-----**PROC.º N.º 650/2007 – REQUERENTE** – João Batista dos Santos, Lda., requer aprovação para recuperação e ampliação de uma habitação, sita em Casais do Chão, freguesia de Serro Ventoso, objecto de deliberação em sete de Fevereiro de dois mil e oito.-----

-----Deliberado manter a deliberação de Câmara de sete de Fevereiro de dois mil e oito, com excepção para o afastamento da reconstrução pretendida em que se aceita as paredes de pedra existente, devendo as novas construções respeitar o afastamento de cinco metros indicados na anterior deliberação.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 507/2007 – REQUERENTE** – Pedra Rural – Compra e Venda e Administração de Imóveis, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de três moradias unifamiliares, a levar efeito num terreno sito em Vale Travelho, freguesia de Pedreiras, já objecto de deliberação em vinte e nove de Novembro de dois mil e sete.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de Maria de Jesus Vasco da Conceição, a informar que aceita vender o prédio rústico de que é proprietária, sito na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0089.0000, com a área de 3.920 m², pelo montante de treze mil setecentos e vinte euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 005.0089.0000, pelo montante de treze mil setecentos e vinte euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta do Dr. António Marques Amado, representante legal de António da Silva Matos, a informar que o seu representado aceita vender o prédio rústico de que é proprietário, sito na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 008.0048.0000, com a área de 1.560m², pelo montante de trinta e um mil e duzentos euros.-----

-----Deliberado adquirir o prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo n.º 008.0048.0000, pelo montante de trinta e um mil e duzentos euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEER ENTRE A CERCILEI - COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO PROFISSIONAL DO UTENTE PAULO JORGE JESUS FERREIRA – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar o protocolo de cooperação assinado pelo Presidente da Câmara.-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO** – Presente uma carta da empresa Sirplast – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A., a solicitar a emissão de certidão de teor, no sentido de certificar a autorização para a construção de fossas sépticas, até que o Município execute a construção da rede de águas residuais domésticas que irá servir a empresa mencionada em epígrafe.-----

-----Deliberado autorizar a construção de fossas sépticas, até que o Município execute a construção de rede de águas residuais domésticas que irá servir a empresa Sirplaste – Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO “GRANDE ELENCO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL” – CARNAVAL DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“No passado dia 05 de Fevereiro de 2008 o “Grande Elenco - Associação Cultural” organizou o Carnaval de Serro Ventoso. Nesta edição desfilaram pelas ruas de Serro Ventoso 11 carros alegóricos, que puderam ser vistos por aproximadamente 4000 mil pessoas. --

-----Sendo neste momento o maior festejo de Carnaval no Concelho é justo que se conceda um apoio financeiro para a realização do mesmo, pelo que proponho a atribuição de 2500€ (dois mil e quinhentos euros) à entidade “Grande Elenco - Associação Cultural”.-----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dois mil e quinhentos euros.-

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FUNDAÇÃO CÉSAR FARIA THOMAZ - SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com a aquisição de um elevador destinado à obra de construção do Lar e alteração do Centro de Dia.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DE S. BENTO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja de S. Bento, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a obra de Recuperação da Envolvente da Igreja.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de trinta mil euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 431/2007 – REQUERENTE** – Casimiro & Santos, Lda. – requer a instalação de um posto de armazenamento e trasfega de gasóleos, em Figueirinha, freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e condicionado ao cumprimento do parecer das Estradas de Portugal. -----

-----**VENDA DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM RUA DAS QUINTAS NO LUGAR DA CORREDOURA (FRENTE À ANTIGA ACEMOLDES)** – Presente uma cara da Sociedade Agro Turismo da Mandanha, Lda. a manifestar o seu interesse em adquirir uma pequena parcela de terreno com a área de 350m², sita na Rua das Quintas no lugar de Corredoura. -----

-----Deliberado vender 405m² ao preço de vinte e cinco euros por metro quadrado. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E EMOLUMENTOS** - Presente uma carta do Solar do Povo do Juncal, a solicitar a isenção das taxas e emolumentos que resultam da execução do novo ramal de água. -----

-----Deliberado isentar as taxas e emolumentos que resultam do novo ramal de água. -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS – RESCISÃO DO CONTRATO** – Presente uma informação da técnica superior Dr.ª Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da notificação efectuada por esta Câmara Municipal em 16.01.2008, à firma concessionária do bar/restaurante das Piscinas Municipais, com vista à rescisão do contrato celebrado entre ambas as partes, vem agora a referida concessionária em sede de audiência prévia, dizer que lhe foi concedida por deliberação da Câmara Municipal de 31.10.2007, a possibilidade de efectuar o pagamento das rendas em atraso, em vinte prestações mensais, e a elaboração de um contrato para o efeito.-----

-----Sobre esta questão cumpre-me informar, que em 07.01.2008 foi submetida a apreciação do órgão executivo, uma informação subscrita por mim, a comunicar que não deveria ser dado cumprimento à deliberação da Câmara de 31.10.2007, em virtude de a mesma violar o clausulado do contrato celebrado para o efeito, desconhecendo até à data em que tomei conhecimento do documento sobre o qual me pronuncio agora, que a Câmara Municipal havia dado conhecimento da referida deliberação. -----

-----Quanto à outra questão suscitada pela concessionária, sobre um documento remetido a esta Câmara Municipal em 18.10.2006, através do qual deu conhecimento de deficiências no estabelecimento em causa e requereu a correcção das mesmas, não tendo até esta data recebida resposta sobre o mesmo, cabe-me referir que sou alheia ao mesmo, desconhecendo a sua existência.-----

-----Nestes termos, e em resposta ao requerido no documento ora apresentado, ponho o assunto à consideração de V.Exa, no entanto, nunca é demais lembrar o teor da deliberação da Câmara Municipal de 10.01.2008, pelo que, remeto em anexo o documento que a sustenta. -----

-----Salvo melhor opinião é o que me cumpre informar, deixando a decisão à consideração superior.”-----

-----Deliberado manter a deliberação do dia dez de Janeiro de dois mil e oito, com vista à rescisão do contrato e conceder oito dias, a partir da data da recepção da notificação, para

deixar as instalações, devendo estar todo o material constante do inventário, nas devidas condições de conservação, conforme a cláusula quarta do contrato. -----

-----Mais foi deliberado accionar a caução prestada e conceder o prazo de trinta dias, após a data da recepção da notificação para liquidação da dívida remanescente, sob pena de se recorrer às vias judiciais. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

